



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 284-A - (EXTRA) – maio / 2012

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR-GERAL

Eder Cardoso Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Retificação

Na Portaria nº 64/2012, de 27 de abril de 2012, publica no BS ano XLVI – nº 283-A Extra de Abril de 2012,

no Artigo 1º onde se lê:

“e RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula no SIAPE nº 050763, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**”

leia –se:

“e FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 51933, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**”

no Artigo 2º onde se lê:

“Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 51933 como Secretário da referida Comissão”.

Leia-se:

“Designar a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula no SIAPE nº 050763 como Secretária da referida Comissão”.

EDER CARDOZO GOMES
DIRETOR-GERAL